

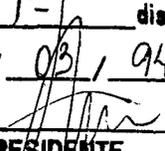


Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

INDICAÇÃO N.º 026/94.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
1ª	discussão
Em 10 / 03 / 94	
 PRESIDENTE	

I N D I C O à Douta Mesa, na forma regimental, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que junto à CERJ providencie uma revisão na iluminação pública da Avenida Ézio Cardoso da Fonseca, Bairro Jardim Esperança.

SALA DAS SESSÕES, 04 de março de 1994.


LEQUIM SCHUINDT

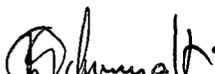
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação é uma reivindicação dos moradores da Avenida acima referendada, a principal do Bairro, e que encontra-se totalmente no escuro.

Face a complexidade da questão e a necessidade de uma solução imediata, é necessário que providências urgentes sejam tomadas pela CERJ, uma vez que para a cobrança das Contas a Companhia demonstra grande competência.

SALA DAS SESSÕES, 04 de março de 1994.


LEQUIM SCHUINDT

Vereador - Autor